



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE LINHARES.**

**JUSTIFICATIVA**

O Mercado Municipal de Linhares recebe diariamente um grande fluxo de comerciantes, consumidores e visitantes. No entanto, a ausência de agentes da Guarda Civil Municipal durante o horário de funcionamento tem gerado preocupação entre os frequentadores, especialmente em relação à segurança pública.

Relatos de pequenos furtos, situações de insegurança e a presença de pessoas em situação de vulnerabilidade têm contribuído para o sentimento de insegurança no local, afastando consumidores e prejudicando o comércio. A presença de guardas municipais no mercado, de forma fixa ou em rondas regulares, além de garantir maior tranquilidade, inibiria ações ilícitas e reforçaria o ordenamento do espaço público.

A disponibilização de efetivo da Guarda Municipal durante o funcionamento do mercado é uma medida preventiva e necessária para assegurar a integridade física dos cidadãos, o bom funcionamento das atividades comerciais e a valorização do espaço como ponto tradicional da cidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 25 de julho 2025.





*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

---

**JADIR RIGOTTI JUNIOR**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **25/07/2025 14:38**

Checksum: **C1CB30CFB225922092C70AF944557AD3891B84DA006CEDDDA3F9D63840D5F099**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.